



Câmara Municipal de Castro

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

PUBLICADO EM
31 / 10 / 08 no jornal
Bol. J.º nº 157

Autoriza o Poder Legislativo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e apropriado à seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.00141.00 – Edificação do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
0010 – R\$ 100.000,00
Total da Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, de conformidade com o Art. 1º. desta Resolução, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01011.001 – Edificações para o Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
0100 – R\$ 50.000,00

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012.001 – Atividades do Legislativo Municipal
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
0030 – R\$ 50.000,00
Total da Redução R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Castro

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de outubro de 2.008.

José Otávio Nocera
Presidente



Câmara Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva solicita a abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à conclusão da primeira etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Castro.

Desta forma, tendo em vista o bom andamento das despesas relativas à referida construção, contamos com o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2.008.

Marcos Simão
Vice-Presidente


José Otávio Nocera
Presidente

José Nelson de Farias
2º Secretário

Reginaldo Batista Severino
1º Secretário